



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Contratos e Convênios

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 239/2024 - 2ª VIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25057.002451/2023-51

CONTRATO Nº 239/2024

EMPRESA: ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S.A

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA EXTERNA COM FORNECIMENTO DE ROUPA HOSPITALAR PROCESSADA E DE CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DE ROUPA HOSPITALAR COM MÃO DE OBRA EM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RECEBIMENTO, DISTRIBUIÇÃO, CONTROLE E RECOLHIMENTO), A SEREM EXECUTADOS NO INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA, COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, neste ato representado pelo **INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA**, órgão do Ministério da Saúde, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 00.394.544/0212-63, sediado na Avenida Brasil, 500, São Cristóvão, CEP 20940-070, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representado por seu Diretor **JOSÉ PAULO GABBI ARAMBURÚ FILHO**, portador da Carteira de Identidade nº 52622303 CRM/RJ, Matrícula SIAPE nº 1854291 e inscrito no CPF sob o nº 014.708.527-64, devidamente autorizado a firmar este instrumento nos termos da Portaria CC/PR nº 1.123 de 09 de setembro de 2025, publicada no D.O.U nº 172, Seção 2, Página 1, de 10 de setembro de 2025 e da Portaria COGAD/FNS nº 15, de 15 setembro de 2025 publicada no D.O.U. nº 176, Seção 2, Página 55, de 16 de setembro de 2025, e doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S.A** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.886.257/0005-16, sediada na Rua Projetada A, 240, Xerém, em Duque de Caxias/RJ - CEP: 25245-390, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado por **OTÁVIO BATISTA DE CARVALHO NETO**, portador da Carteira de Identidade nº 4.191.060 expedida pela SDS-PE e inscrito no CPF nº 666.550.214-72 e **REMI MICHEL FOULADOUX**, francês, casado, portador da cédula de identidade RNE nº. V214380-9 e inscrito no CPF nº 215.825.398-39, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 25057.002451/2023-51 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão nº 90013/2024 e do Contrato nº 239/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente instrumento é a **AMORTIZAÇÃO DE CUSTOS NÃO-RENOVÁVEIS**, com fundamento na Nota Técnica nº **652/2017/MP**.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com a alteração, o valor mensal da contratação passará a ser de **R\$ 692.606,49 (SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 8.311.277,88 (OITO MILHÕES TREZENTOS E ONZE MIL DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)**., conforme despacho DIOF [0051962370](#).

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR ANUAL ESTIMADO
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR EXTERNA COM FORNECIMENTO DE ROUPA HOSPITALAR PROCESSADA	R\$ 524.154,54	R\$ 6.289.854,48
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DE ROUPA HOSPITALAR (RECEBIMENTO, DISTRIBUIÇÃO, CONTROLE E RECOLHIMENTO) COM MÃO DE OBRA EM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E ALOCADA NAS DEPENDÊNCIAS DO INSTITUTO	R\$ 168.451,95	R\$ 2.021.423,40
-		R\$ 692.606,49	R\$ 8.311.277,88

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I) Gestão/unidade: **250057**

II) Fonte de recursos: **1002000000**

III) Programa de trabalho: **234641**

IV) Elemento de despesa: **339039**

V) Plano interno: **NÃO SE APLICA**

VI) Nota de empenho: **2026NE000740** emitida em **20/04/2026** no valor de **R\$ 524.154,54 (QUINHENTOS E VINTE E QUATRO MIL CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)**. **2026NE000744** emitida em **20/04/2026** no valor de **R\$ 168.452,92 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)**.

I) Gestão/unidade: **250057**

II) Fonte de recursos: **1002000000**

III) Programa de trabalho: **234641**

IV) Elemento de despesa: **339037**

V) Plano interno: **NÃO SE APLICA**

VI) Nota de empenho: **2026NE000744** emitida em **20/04/2026** no valor de **R\$ 168.452,92 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)**.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. O CONTRATADO deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de **5% (cinco por cento)** em relação ao valor global do contrato, no prazo de **10 dias**, a contar da assinatura do ajuste, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da emissão das Notas de Empenho *em 20/04/2026* .

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Cabe à contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 2026.

JOSÉ PAULO GABBI ARAMBURÚ FILHO

Diretor do INTO/SAES/MS.

Portaria CC/PR nº 1.123, de 09 de setembro de 2025, publicada no D.O.U. 10/09/2025.

Portaria COGAD/FNS nº 15, de 15 setembro de 2025 publicada no D.O.U. 16/09/2025.

ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S.A
REPRESENTANTE LEGAL

AGEC - VISTO POR GWENIO



Documento assinado eletronicamente por **Jose Paulo Gabbi Aramburu Filho, Diretor(a) do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia**, em 29/04/2026, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Remi Michel Fouladoux, Usuário Externo**, em 21/05/2026, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Batista de Carvalho Neto, Usuário Externo**, em 21/05/2026, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0054805003** e o código CRC **D6F03B1D**.

Referência: Processo nº 25057.014221/2025-05

SEI nº 0054805003

Divisão de Contratos e Convênios - DICONV/INTO
Avenida Brasil, nº 500 - Bairro São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20940-070
Site - www.into.saude.gov.br

Criado por [razana](#), versão 14 por [gwenio](#) em 22/04/2026 15:07:34.